# INDICAÇÃO Nº 02/2026

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno desta Casa, apresenta ao douto plenário esta INDICAÇÃO:

**Que o Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, providencie a instalação de placas indicativas na Vila Ceolin, orientando a população quanto à proibição de descarte de lixo nas vias públicas, bem como alertando os condutores para que trafeguem em baixa velocidade, tendo em vista a possibilidade de circulação de animais domésticos e silvestres nas vias.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover a conscientização da comunidade quanto à preservação do meio ambiente e à manutenção da limpeza urbana, evitando o descarte irregular de resíduos em vias públicas, prática que gera diversos transtornos, como poluição, proliferação de pragas e prejuízos à saúde pública.

Além disso, a sinalização alertando para a redução de velocidade é fundamental para garantir a segurança de moradores, pedestres e animais que circulam na localidade, prevenindo acidentes e contribuindo para um trânsito mais seguro e responsável.

Dessa forma, a instalação das referidas placas na Vila Ceolin se mostra uma medida simples, porém de grande importância para a qualidade de vida da população e para a preservação do espaço público.

São João do Polêsine, 23 de março de 2026.

Joici Descovi Missio
Vereadora-Presidente